



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

EDITAL Nr 118-21-DIE/CBMSC
(Processo Nr 118-21-DIE)

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O
TREINAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS (TOA) / TRANSPORTE AEROMÉDICO**

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC e o Comandante do Batalhão de Operações Aéreas tornam público que, no período de **23 de Agosto a 27 de Agosto de 2021** encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Operações Aéreas (TOA) / Transporte Aeromédico, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2021.

1. DO TREINAMENTO

1.1 Nome: Treinamento de Operações Aéreas (TOA) / Transporte Aeromédico

1.2 Local de funcionamento: Batalhão de Operações Aéreas / Centro de Ensino Bombeiro Militar.

1.3. Período de realização: **13 de Setembro a 02 de Outubro de 2021.**

1.4. Carga horária: 60 horas/aula. Em três semanas consecutivas em sequências de dois dias

1.5. Finalidade: Capacitar as equipes de saúde do SAMU/SC com intuito de treinar Médicos e Enfermeiros Operadores de Suporte Médico (OSM) conforme a Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 90 (RBAC 90), para o desempenho de atividades nos Transportes Aeromédicos e Resgates com uso de Aeronaves do CBMSC em parceria com o SAMU.

2. DAS VAGAS

2.1. O treinamento disporá de 12 (doze) vagas para os profissionais de saúde (Médicos e Enfermeiros), sendo distribuídas entre médicos e enfermeiros do SAMU, de acordo com a necessidade do serviço e vagas para recertificação dos integrantes do GRAU. As vagas para recertificação serão definidas pela Coordenação do Serviço Aeromédico e pelo Comandante do BOA. As demais vagas serão definidas da seguinte forma:

- 7 vagas para profissionais médicos do SAMU - SC;
- 5 vagas para profissionais enfermeiros do SAMU - SC.

2.2 Para concorrer às vagas destinadas aos profissionais do SAMU será obrigatório que os profissionais façam parte, e estejam atuando na escala fixa de plantões das Unidades de Suporte Avançado do SAMU de Santa Catarina das mesorregiões da Grande Florianópolis, Vale do Itajaí e Foz do Itajaí.

2.3 O candidato não poderá estar de licença ou afastamento.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao TOA (Transporte Aeromédico):

3.1.1 Ser médico ou enfermeiro com inscrição ativa nos respectivos órgãos de classe nas regionais e/ou federais, conforme regulamentação de classe.

3.1.2 Para as vagas destinadas aos profissionais de Santa Catarina, estar exercendo a função de Enfermeiro Intervencionista ou Médico Intervencionista do SAMU.

3.1.3 Se na função enfermeiro, estar de acordo até outubro/2021, com a resolução COFEN 660/2021.

3.1.4 Estar em plena condição física e médica para participar do processo seletivo do TOA (Transporte Aeromédico) 2021, comprovada por atestado médico.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Acontecerão entre os dias 23 a 27 de agosto de 2021, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckMOvnCui_3J91UHobVlvwqLf2Xs4NXgqB6gkWoW6xKd-KZQ/viewform

4.2 Para acesso ao link se faz necessário cadastro e login em conta Google, que também servirá de ponte para envio de documentos comprobatórios informados no ato da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Dar-se-á na seguinte ordem:

5.1.1 Análise dos Documentos Pessoais:

- Identidade;
- CPF; e
- Carteira profissional do Órgão de Classe (Enfermeiros/Médicos).

5.1.2 Análise Curricular (Etapa Objetiva):

Consiste na análise do curriculum vitae e demais documentos, que deverão ser enviados pelo candidato no endereço eletrônico da Comissão Seletiva (boab3ch@cbm.sc.gov.br) com o título: DOCUMENTO TOA (Transporte Aeromédico) 2021 - MÉDICO (A) / ENFERMEIRO (A) MTCL xxxxxxxx - NOME COMPLETO, seguindo os seguintes critérios de pontuação:

5.1.2.1 Residências e Especializações (Limite de 4,00 pontos):

- Residências em Resgate /Transporte Aeromédico ou Medicina Aeroespacial e da Altitude (1,25 ponto);
- Urgência e Emergência (1,25 ponto);
- Terapia Intensiva Adulto (1,25 ponto);
- Terapia Intensiva Neonatal (1,25 ponto);
- Medicina Interna ou Clínica Médica (1,25 ponto);
- Anestesiologia (1,25 ponto);
- Cirurgia Geral (1,25 ponto);
- Pediatria (1,25 ponto);
- Cardiologia (1,25 ponto);
- Neurologia (1,25 ponto);
- Neurocirurgia (1,25 ponto);
- Outras residências (0,25 ponto)

5.1.2.2 Especializações: (0,25 ponto cada)

5.1.2.3 Cursos relacionados a atividade (limite de 2,50 pontos):

5.1.2.4 Titulações (limite de 1,00 ponto) mediante os seguinte cursos, os quais dentro da validade

terão pontuação superior e aprovados fora da validade terão pontuação inferior, na seguinte composição, respectivamente:

- ACLS (0,5 e 0,4 ponto);
- PHTLS (0,5 e 0,4 ponto);
- PALS (0,5 e 0,4 ponto);
- NRP/PNR (0,5 e 0,4 ponto);
- AMLS (0,5 e 0,4 ponto);
- ATCN (0,5 e 0,4 ponto);
- TLSN (0,5 e 0,4 ponto);
- ATLS (0,5 e 0,4 ponto);
- USET (0,5 e 0,4 ponto);
- ITLS (0,3 e 0,2 ponto);
- PPC (0,3 e 0,2 ponto);
- FCCS (0,3 e 0,2 ponto);
- ALSO (0,3 e 0,2 ponto);
- BLS (0,3 e 0,2 ponto);
- BCLS (0,3 e 0,2 ponto);
- PBLs (0,3 e 0,2 ponto);
- SLAM (0,3 e 0,2 ponto);
- TCCC (0,3 e 0,2 ponto);
- TECC (0,3 e 0,2 ponto);
- IO (0,3 e 0,2 ponto);
- MLA (0,3 e 0,2 ponto);
- PICC (0,3 e 0,2 ponto);
- CUV/CUA (Cateterismo Umbilical e Venoso) (0,3 e 0,2 ponto);
- TAM Adulto (0,3 e 0,2 ponto);
- TAM Neo/Ped (0,3 e 0,2 ponto).

5.1.2.4.1 Como documento comprobatório será exigido diploma de conclusão e carteirinha com data de validade.

5.1.2.5 Especializações Acadêmicas (limite de 1.00 ponto):

5.1.2.5.1 Será considerado o título de maior pontuação, na seguinte ordem: Mestrado (0,50 ponto), Doutorado (0,75 ponto) e Pós-Doutorado (1,00 ponto). Serão aceitos apenas cursos "Stricto Sensu" reconhecidos pelo MEC.

5.1.2.6 Tempo de SAMU (limite de 2,00 pontos):

- De 1 ano a 1 ano e 6 meses (0,00 ponto);
- Superior a 1 ano e 6 meses e até 2 anos (0,25 ponto);
- Superior a 2 anos e até 2 anos e 6 meses (0,50 ponto);
- Superior a 2 anos e 6 meses e até 3 anos (0,75 ponto);
- Superior a 3 anos e até 3 anos e 6 meses (1,00 ponto);
- Superior a 3 anos e 6 meses e até 4 anos (1,25 ponto);
- Superior a 4 anos e até 4 anos e 6 meses (1,50 ponto);
- Superior a 4 anos e 6 meses e até 5 anos (1,75 ponto);
- Superior a 5 anos (2,00 pontos).

5.1.2.6.1 Como documento comprobatório será exigido a página da CTPS com a (s) data(s) da (s) contratação(ões) ou documento comprobatório similar para apreciação.

5.1.2.7 Horas Voo atuando como médico ou enfermeiro de voo (limite de 0,50 pontos):

- Inferior a 50 horas de voo (0,00 ponto);
- Entre 50 e 100 horas de voo (0,25 ponto);

- Superior a 100 horas de voo (0,50 ponto).

5.1.2.7.1 Como documento comprobatório para as horas em voo em resgate e transporte aeromédico será exigido a página diário de bordo e comprovante da instituição pertinente.

5.1.2.8 Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de serviço de suporte avançado.

5.1.3 A homologação e chamada para o Teste de Aptidão Física do processo seletivo dar-se-á no dia 18 de Agosto de 2021.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. No dia 06 de setembro de 2021 será publicada no mural do BOA / CBMSC e também divulgado aos interessados via aplicativo de mensagens (WhatsApp) a relação dos candidatos selecionados para o TOA (Transporte Aeromédico) bem como será divulgado por via digital aos candidatos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O CBMSC não disponibilizará transporte, alimentação e hospedagem aos alunos.

7.2. Ao final do treinamento, após a devida aprovação da documentação pela DIE, os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão fornecido pela respectiva Diretoria, na condição de atingirem no mínimo a nota 7, para o aproveitamento do treinamento.

7.3. Para a realização do treinamento em questão os alunos deverão portar enxoval mínimo no primeiro dia de curso o qual é descrito no Anexo II deste edital. Tais materiais são de responsabilidade do aluno e serão utilizados durante todo o treinamento.

7.4 Para ingresso nas escalas das aeronaves do Batalhão de Operações Aéreas (Arcanjos), os Operadores de Suporte Médico (Médicos e Enfermeiros) deverão apresentar código de registro junto a ANAC e demais obrigações previstas no RBAC 90.

7.5 As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Comando do Batalhão de Operações Aéreas e a coordenação do treinamento.

Quartel da DIE, Florianópolis, em 09 de Agosto de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

ASSINADO DIGITALMENTE

Tenente Coronel BM SANDRO FONSECA
Comandante do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC

ANEXO II

ENXOVAL DO ALUNO

O enxoval do aluno é previsto para o melhor aproveitamento do candidato durante as atividades as quais serão desempenhadas durante o Treinamento de Operações Aéreas (TOA) / Transporte Aeromédico e Resgate. A utilização dos itens é de cunho OBRIGATÓRIO durante o decorrer do Treinamento, devendo tal relação ser apresentada no primeiro dia de treinamento.

Visando a segurança operacional e também a integridade física do aluno, segue abaixo a lista de itens exigidos:

1. Macacão padrão SAMU sem nome (biriba);
2. Bota preta;
3. Meia Preta;
4. Sunga para homens e maiô para mulheres;
5. Roupa padrão para atividade física;
6. Tênis de corrida;
7. Touca para piscina
8. Óculos de proteção (pode ser de grau ou de sol);
9. Protetor auricular do tipo “plug”;
10. Luva de “raspa” que seja adequada para rapel;
11. Cadeirinha de rapel;
12. Material de higiene pessoal;
13. Caneca ou copo identificado;
14. Rolo de esparadrapo 10 cm;
15. Caneta para quadro branco na cor preta;
16. Kit costura composto por linha azul marinho e agulha;
17. Protetor solar;
18. Repelente;
19. Cantil ou similar;
20. Boné / Cobertura;
21. Mochila preferencialmente preta operacional de, no mínimo, 45 litros.

ASSINADO DIGITALMENTE

Tenente Coronel BM SANDRO FONSECA
Comandante do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC